tratan, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, marcando a próxima para o dia 20/06/97.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1997.

Silvino Inocêncio da Lima
Jarvis O Freitas
Luiz Antonio do Nascimento
Presidente
José Edinilson Cintra Pereira
José Roberto Maciel de Lima
Ivanildo Batista Fidelis
Raimundo Nonato da Silva.
José Ribamar Soares Costa
Manoel Dênis Soares Costa

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do 1º Período Legislativo de 1997.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: José Edinilson Cintra Pereira, José Roberto Maciel de Lima, Ginaldo José de Souza, José Pereira Sobrinho, José Estevo Filho, José Lopes Silveira, Mauro Dênis Soares da Silva, Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, João Amado de Araújo, Severino Inácio de Lima, Josias de O

Riveira Freitas, Euno Andrade da Silva Filho e José Barbosa da Silva Filho. O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando à Secretária que fosse feita a leitura da Ata anterior, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer Nº 18/97, referente ao Projeto de Lei Nº 23/97, que trata sobre autorização o Poder Executivo abrir um crédito Adicional Suplementar. Também foi lido o Parecer Nº 19/97 junto a Emenda Substitutiva de autoria do vereador Antonio Gomes do Nascimento, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão, o ver. Ginaldo José de Souza, usou da palavra para dá alguns esclarecimentos ao vereador Antonio Gomes do Nascimento ainda disse ser inconstitucional a Emenda apresentada pelo mesmo, e solicitou aos demais vereadores que denotassem a citada Emenda. O vereador José Barbosa da S. Filho, solicitou visto do Projeto de Lei Nº 23/97, junto aos Pareceres e Emenda, onde foi concedido. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a Reunião, marcando a próxima para o dia 21/06/97.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1997.

Em tempo: Ao invés do ver. Antonio

Gomes do Nascimento ten dito q[illegible] inconstitucional, [illegible]-se o ver. [illegible] José de Souza.

Selmo Inácio de Lima
Jairo O Freita
Celso Gustavo de Oliveira
[illegible]
[illegible]
[illegible]
José [illegible]
Vorci Esteves Filho
[illegible]
[illegible]
Mauro Dênis Soares da Silva
[illegible]

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do 2º Período Legislativo de 1997.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 1997, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Sebastião Lopes da Silva, os seguintes Vereadores: Mauro Dênis Soares da Silva, Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, João Amado de Araújo, José Lopes Silveira, José Esteves Filho, José Pereira Sobrinho, Ginaldo José de Souza, José Roberto Maciel de Lima, José Edinilson Cintra Pereira, José Barbosa da Si[illegible]